mgi assurance

Auditores Independentes

draft

Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados

CNPJ: 20.953.316/0001-05

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

30 de junho de 2026

A member of mgi worldwide

Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados - CNPJ: 20.953.316/0001-05

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

draft

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

draft

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, a análise e a guarda da documentação são serviços prestados pelo Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração no Custodiante das atividades de controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios um assunto significativo para nossa auditoria.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) exame da documentação de suporte do lastro para uma amostra de direitos creditórios; (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios; e (iv) verificação dos recebimentos e das recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito e o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para a determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios, consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

draft

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios; (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis; (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e das recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

draft

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar a atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Pátio Rebouças - Rua Maria Carolina, 624 - 7º até 12º andar Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01445-000

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

draft

Curitiba, 25 de setembro de 2026.

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Pátio Rebouças - Rua Maria Carolina, 624 - 7º até 12º andar Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01445-000

Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados - CNPJ: 20.953.316/0001-05

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**185**	**0,40**	**1.356**	**3,92**
Singulare CTVM S.A.	184	0,40	429	1,24
Banco Bradesco S.A.	1	-	927	2,68
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	**2.226**	**4,83**	**996**	**2,88**
Títulos públicos federais (nota 4)	**56**	**0,12**	**58**	**0,17**
Notas do Tesouro Nacional – NTN	56	0,12	58	0,17
Cotas de fundos investimentos	**2.170**	**4,71**	**938**	**2,71**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	2.170	4,71	938	2,71
Direitos creditórios (nota 5)	**44.227**	**96,05**	**34.066**	**98,43**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**43.223**	**93,87**	**33.743**	**97,49**
Direitos creditórios a vencer	40.603	88,18	29.308	84,68
Direitos creditórios vencidos	3.673	7,98	5.455	15,76
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.053)	2,29	(1.020)	(2,95)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**1.004**	**2,18**	**323**	**0,94**
Direitos creditórios a vencer	969	2,10	255	0,74
Direitos creditórios vencidos	35	0,08	71	0,21
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	-	-	(3)	(0,01)
Outros valores a receber	**74**	**0,16**	**25**	**0,07**
Outros valores a receber	47	0,10	-	-
Despesas antecipadas	27	0,06	25	0,07
Total do ativo	**46.712**	**101,44**	**36.443**	**105,30**
Passivo				
Valores a pagar	**667**	**1,44**	**1.831**	**5,30**
Consultoria	425	0,92	425	1,23
Créditos a conciliar	184	0,40	1.355	3,93
Taxa de administração e gestão	18	0,04	17	0,05
Taxa de custódia e auditoria	15	0,03	7	0,02
Cobrança	25	0,05	25	0,07
Outros valores a pagar			2	-
Total do passivo	**667**	**1,44**	**1.831**	**5,30**
Patrimônio líquido	**46.045**	**100,00**	**34.612**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**46.712**	**101,44**	**36.443**	**105,30**

draft

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados - CNPJ: 20.953.316/0001-05

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**16.361**	**11.095**
Rendimentos de direitos creditórios	15.745	10.845
Rendimentos de direitos creditórios - outros	646	165
(Perdas) Reversão por redução no valor de recuperação	(30)	83
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**4**	**-**
Rendas de aplicações	4	-
Títulos e Valores Mobiliários	**138**	**106**
Títulos públicos federais	**3**	**3**
Rendimentos com títulos de renda fixa	8	7
Ajuste pelo valor justo	(5)	(4)
Cotas de fundos de investimento	**135**	**103**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	135	103
Demais despesas	**(5.059)**	**(3.533)**
Despesas de consultoria	(3.691)	(3.150)
Despesas de cobrança	(1.011)	(98)
Taxa de administração e gestão	(213)	(208)
Taxa de custódia e auditoria	(36)	(27)
Despesas do serviço financeiro	(31)	(25)
Taxa de fiscalização - CVM	(18)	(15)
Despesas jurídicas	(42)	-
Outras despesas	(17)	(10)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**11.433**	**7.662**

draft

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados - CNPJ: 20.953.316/0001-05

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas).

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**34.612**	**24.950**
Total de 4.577,958553 cotas subordinadas a R$ 3.293,035652 cada	15.075	-
Total de 846,084340 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.450,288360 cada	1.227	-
Total de 2.000,000000 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.009,989950 cada	2.020	-
Total de 2.876,612700 cotas seniores III a R$ 1.286,942698 cada	3.702	-
Total de 2.536,964940 cotas seniores IV a R$ 1.363,175023 cada	3.458	-
Total de 1.752,963420 cotas seniores V a R$ 1.233,538397 cada	2.163	-
Total de 7.718,976810 cotas seniores VI a R$ 902,547702 cada	6.967	-
Total de 4.577,958553 cotas subordinadas a R$ 2.080,341596 cada	-	9.524
Total de 846,084340 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.264,185306 cada	-	1.070
Total de 2.876,612700 cotas seniores III a R$ 1.170,390484 cada	-	3.367
Total de 2.536,964940 cotas seniores IV a R$ 1.215,755662 cada	-	3.084
Total de 1.752,963420 cotas seniores V a R$ 1.068,220893 cada	-	1.872
Total de 7.718,976810 cotas seniores VI a R$ 781,589222 cada	-	6.033
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**11.433**	**7.662**
Cotas emitidas	**-**	**2.000**
2.000,000000 cotas subordinadas mezanino II	-	2.000
Variação decorrente da movimentação de cotas	**-**	**2.000**
Patrimônio líquido no final do exercício	**46.045**	**34.612**
Total de 4.577,958553 cotas subordinadas a R$ 5.099,627343 cada	23.346	-
Total de 846,084340 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.711,206249 cada	1.448	-
Total de 2.000,000000 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.208,231780 cada	2.416	-
Total de 2.876,612700 cotas seniores III a R$ 1.415,636968 cada	4.072	-
Total de 2.536,964940 cotas seniores IV a R$ 1.564,689711 cada	3.970	-
Total de 1.752,963420 cotas seniores V a R$ 1.458,365911 cada	2.556	-
Total de 7.718,976810 cotas seniores VI a R$ 1.067,048100 cada	8.237	-
Total de 4.577,958553 cotas subordinadas a R$ 3.293,035652 cada	-	15.075
Total de 846,084340 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.450,288360 cada	-	1.227
Total de 2.000,000000 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.009,989950 cada	-	2.020
Total de 2.876,612700 cotas seniores III a R$ 1.286,942698 cada	-	3.702
Total de 2.536,964940 cotas seniores IV a R$ 1.363,175023 cada	-	3.458
Total de 1.752,963420 cotas seniores V a R$ 1.233,538397 cada	-	2.163
Total de 7.718,976810 cotas seniores VI a R$ 902,547702 cada	-	6.967

Draft

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados - CNPJ: 20.953.316/0001-05

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**11.433**	**7.662**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(1.468)	(2.095)
Ajuste a valor justo de títulos públicos e privados	6	-
Rendimentos de títulos públicos e privados	(8)	-
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	-	(2)
Perdas para redução no valor de recuperação	30	(83)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	18	17
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	15	7
Consultoria e cobrança não liquidadas	450	425
Resultado ajustado	**10.476**	**5.931**
Títulos públicos e privados	4	-
Cotas de fundos de investimento	(1.232)	1.735
Direitos creditórios	(8.723)	(9.513)
Outros valores a receber	(49)	121
Valores a pagar	(1.647)	737
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.171)**	**(989)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	-	2.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	-	**2.000**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.171)**	**1.011**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.356	345
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	185	1.356
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.171)**	**1.011**

draft

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Pangu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados ("Fundo") iniciou suas atividades em 11 de novembro de 2024 sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo de duração indeterminado. É disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 e seu Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento e seus respectivos Anexos e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

O público-alvo são os investidores que se enquadrem no conceito de investidor profissional, conforme definido pela Resolução nº 30 Instrução CVM nº 539/19.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

draft

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e os instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, que estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

draft

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e da finalidade para os quais foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

draft

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associadas a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

draft

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e o percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDCs.

Em 30 de junho de 2026

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,27%	13,62%	37,46%	70,51%	100,00%	Prejuízo

Em 30 de junho de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

draft

h) *Write off*

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write-off) dos direitos creditórios caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o Fundo baixou para prejuízo R$ 285 (R$ 161 em 2025).

i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos seja remota ou não seja possível obter uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas são divulgadas a natureza da contingência, uma descrição de sua incerteza e os possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2026		
Posição de bancada	Valor de mercado	Resultado	Faixas de vencimento
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	-	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	3	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	1	Até 30 dias
Total	**-**	**4**	

draft

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	2026		2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Notas do tesouro nacional	88	56	87	58	Acima de 365 dias
Total	**88**	**56**	**87**	**58**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 30 de junho) e acrescidos

dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

	2026			
	CNPJ	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Fundo				
GV CASH RF DI LP FI	28.152.799/0001-50	2.078,858663	1.043,766398	2.170
Total				**2.170**

	2025			
	CNPJ	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Fundo				
GV CASH RF DI LP FI	28.152.799/0001-50	1.814,710674	516,779159	938
Total				**938**

draft

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 135 (R$ 103 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

O Fundo pode adquirir direitos creditórios (a) representados por títulos de crédito, mas limitadamente, duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural financeira; debentures (b) contratos em geral; e (c) todo e qualquer instrumento representativo de crédito.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	16.956	3.673	20.629
De 31 a 60 dias	11.974	-	11.974
De 61 a 90 dias	5.190	-	5.190
De 91 a 120 dias	4.062	-	4.062
De 121 a 365 dias	428	-	428
Maior de 365 dias	1.993	-	1.993
Totais	**40.603**	**3.673**	**44.276**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.053)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**43.223**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	14.613	4.671	19.284
De 31 a 60 dias	8.932	583	9.515
De 61 a 90 dias	3.224	91	3.315
De 91 a 120 dias	383	17	400
De 121 a 365 dias	734	93	827
Maior de 365 dias	1.422	-	1.422
Totais	**29.308**	**5.455**	**34.763**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.020)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**33.743**

draft

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	230	35	265
De 31 a 60 dias	473	-	473
De 61 a 90 dias	180	-	180
De 91 a 120 dias	86	-	86
Totais	**969**	**35**	**1.004**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**1.004**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	165	71	236
De 31 a 60 dias	70	-	70
De 61 a 90 dias	7	-	7
De 91 a 120 dias	3	-	3
De 121 a 365 dias	10	-	10
Totais	**255**	**71**	**326**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(3)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**323**

d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Saldo anterior	**35.089**	**23.483**
Aquisições	192.824	125.083
Liquidações	(198.378)	(124.322)
Rendimento	15.745	10.845
Saldo final	**45.280**	**35.089**

O saldo existente em 30 de junho de 2026, classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, cujo montante é de R$ 646 (R$ 165 em 2025), refere-se basicamente à receita de juros e à reembolsos que não pertencem ao accrual dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

draft

e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de junho de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	33.948	643	34.591	-	-
B	2.633	1.232	3.865	1,27	(49)
C	4.990	1.748	6.738	13,62	(919)
E	-	1	1	70,51	-
F	-	85	85	100,00	(85)
Saldo em 30/06/2026	**41.571**	**3.709**	**45.280**		**(1.053)**
Provisão por redução no valor de recuperação					30
Saldo no exercício anterior					**(1.023)**

Em 30 de junho de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial)	53	-	53	100,00	(53)
A	15.830	2.138	17.968	1,05	(189)
B	341	437	778	14,13	(110)
C	931	467	1.398	33,16	(464)
	-	3	3	73,52	(2)
F	62	143	205	100,00	(205)
Saldo em 30/06/2025	**17.217**	**3.188**	**20.405**		**(1.023)**
Provisão por redução no valor de recuperação					(83)
Saldo no exercício anterior					**(1.106)**

f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sem patrimônio líquido
Devedor 1	19.267	-	19.267	41,84
Devedor 2	6.738	(918)	5.820	12,64
Devedor 3	2.164	-	2.164	4,70
Devedor 4	1.492	-	1.492	3,24
Devedor 5	1.254	-	1.254	2,72
Devedor 6	1.120	-	1.120	2,43
Devedor 7	928	(12)	916	1,99
Devedor 8	899	-	899	1,95
Devedor 9	868	-	868	1,89
Devedor 10	704	-	704	1,53
Demais devedores	9.846	(123)	9.723	21,12
Total	**45.280**	**(1.053)**	**44.227**	**96,05**

draft

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sem patrimônio líquido
Devedor 1	8.520	(89)	8.431	24,36
Devedor 2	7.972	(84)	7.888	22,79
Devedor 3	4.289	-	4.289	12,39
Devedor 4	1.530	-	1.530	4,42
Devedor 5	1.398	(464)	934	2,70
Devedor 6	504	-	504	1,46
Devedor 7	484	-	484	1,40
Devedor 8	458	-	458	1,32
Devedor 9	388	(4)	384	1,11
Devedor 10	444	(63)	381	1,10
Demais devedores	9.102	(319)	8.783	25,38
Total	**35.089**	**(1.023)**	**34.066**	**98,43**

g) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 24.498 (R$ 5.479 em 2025).

h) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	40,36%	42,33%	43,88%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	43,40%	49,85%	56,14%

i) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, devem atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i) recebimento de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo; e
ii) os direitos creditórios a vencer deverão ter prazo de vencimento de no mínimo 5 dias contados da data de aquisição.

draft

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 30 de junho de 2026, classificado no ativo como “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 47 (R$ 0 em 2025), refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme o fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

9. Outros valores a pagar

O saldo existente em 30 de junho de 2026, classificado no passivo como “Créditos a conciliar”, cujo montante é de R$ 184 (R$ 1.357 em 2025), refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação contábil.

10. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou Sah Cobranças e Serviços de Análise de Crédito Eireli, SKS Serviços Financeiros Ltda., SEK Cadastro e Análise de Crédito Ltda. e Nurr Consultoria de Crédito Ltda. como empresas responsáveis por auxiliar a Gestora na análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e por realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada e cobrança no exercício findo em 30 de junho de 2026 foram de R$ 4.702 (R$ 3.248 em 2025).

11. Gerenciamento de riscos

draft

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (II) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, estes são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Draft

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

draft

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante as análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência no desempenho e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora por meio do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de inadimplência no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, no qual são tomadas decisões sobre a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo,

com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
30/06/2026	19.485	5.099,627343	54,86
30/06/2025	12.311	3.293,035652	58,29

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino	Rentabilidade %
30/06/2026	1.355	1.711,206249	17,99
30/06/2025	1.141	1.450,288360	14,72

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino II	Rentabilidade %
30/06/2026	2.214	1.208,231780	19,63
09 a 30/06/2025	2.010	1.009,989950	1,00

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior III	Rentabilidade %
30/06/2026	3.709	1.415,636968	10,00
30/06/2025	3.255	1.286,942698	9,96

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior IV	Rentabilidade %
30/06/2026	3.884	1.564,689711	14,78
30/06/2025	3.531	1.363,175023	12,13

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior VI	Rentabilidade %
30/06/2026	3.884	1.458,365911	18,23
30/06/2025	3.531	1.233,538397	15,48

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior VII	Rentabilidade %
30/06/2026	7.587	1.067,048100	18,23
30/06/2025	6.462	902,547702	15,48

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Draft

13. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, não houve emissão de cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve emissão de 2.000,000000 cotas mezanino II no montante de R$ 2.000.

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos suplementos de cada série e de cada subclasse de cotas subordinadas mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida na cláusula 26 do Regulamento.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

draft

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve resgate ou amortização de cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, não houve resgate ou amortização de cotas.

14. Característica e valorização das cotas

Cotas seniores

As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do presente Regulamento.

As séries de cotas seniores, quando emitidas para distribuição pública, poderão ser objeto de classificação de risco a ser realizada pela Agência de Classificação de Risco.

As cotas seniores têm direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota sênior corresponde 1 voto.

Cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior.

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

As emissões de cotas subordinadas mezanino, quando emitidas para distribuição pública, poderão ser objeto de classificação de risco a ser realizada pela Agência de Classificação de Risco.

As cotas subordinadas têm direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses de conflito de interesse de seus cotistas, sendo que a cada cota subordinada corresponde a 1 voto.

Índice de Subordinação

O Índice de Subordinação Subordinadas é a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 111,11%. Isso significa que, no mínimo, 10% do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação.

draft

Respeitada eventual preferência entre as diferentes subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino, nos termos dos respectivos Suplementos, a Cota Subordinada Mezanino de cada subclasse terá seu valor unitário calculado todo Dia Útil, sendo que tal valor será equivalente ao menor dos seguintes valores, observado o disposto nos itens abaixo:

a) o valor apurado conforme descrito no Suplemento da respectiva subclasse; ou
b) (1) o resultado da divisão do Patrimônio Líquido, deduzido o valor total correspondente às Cotas Seniores e, se houver, às Cotas Subordinadas Mezanino de subclasses prioritárias em circulação, pelo número de Cotas Subordinadas Mezanino de referida subclasse em circulação; ou (2) na hipótese de existir mais de uma subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, sem preferência entre elas, o valor unitário das Cotas Subordinadas Mezanino de cada uma dessas

15. Prestadores de serviços essenciais



Custódia: QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:



QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:



QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.

Gestão:	Iguana Investimentos Ltda.
Tesouraria:	
	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários.
Distribuição de cotas:	
	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança	Sah Cobranças e Serviços de Análise de Crédito Eireli
Consultoria especializada	Sks Serviços Financeiros Ltda. Sek Cadastro e Análise de Crédito Ltda. Nurr Consultoria de Crédito Ltda.

16. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

draft

17. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do Custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Descrição	Parte relacionada	30/06/2026		30/062025	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	QI CTVM	184	-	429	-
Aplicações interfinanceira de liquidez		-	3	-	-

Descrição	Parte relacionada	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	QICTVM	(13)	(151)	(12)	(146)
Taxa de custódia	QICTVM	(2)	(18)	(1)	(18)
Taxa de gestão	Iguana Investimentos Ltda	(5)	(62)	(5)	(62)

18. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, consultoria especializada, cobrança dos direitos creditórios cedidos e distribuição, a taxa de administração é calculada como segue:

TA = RA + RG + RCE
Onde:
TA: Taxa de Administração.
RA: Remuneração dos serviços de administração. RG: Remuneração da Gestora.
RCE: Remuneração da Empresa de Consultoria Especializada e do Agente de Cobrança

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

Remuneração dos serviços de administração é calculada de acordo com a fórmula abaixo:

RA = (tx/252) x PLD-1
Onde:
Tx: 0,28% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.
PL (D-1): Patrimônio Líquido do Fundo no Dia Útil imediatamente anterior à data do cálculo.

draft

O valor mínimo da remuneração dos serviços de administração é de R$ 12 ao mês. Esse valor é reajustado anualmente com base no índice da variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

A remuneração da gestora é calculada como segue:

Patrimônio líquido do Fundo	Remuneração mensal
Até R$ 18.000	R$ 3,5
Acima de R$ 18.000	R$ 5,0

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram debitados os montantes de R$ 151 (R$ 146 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 62 (R$ 62 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 18 (R$ 18 em 2025) a título de taxa de custódia.

19. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

20. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período, a movimentação ocorrida ao longo dele e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

draft

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.

- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

draft

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

23. Classificação de risco

Em 14 de maio de 2026 a SR Rating atribuiu os seguintes ratings, com tendência estável:

Classe	Equivalência "br"	Rating
Sênior	brA-(o.e.)	BB-SR(o.e.)
Subordinada Mezanino	brBBB-(o.e.)	B+SR(o.e.)

24. Evento subsequente

A Assembleia Especial de Cotistas de 06 de julho de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

1. Ratificar a aprovação do resgate antecipado voluntário, amortização extraordinária e integral das 2.000 Cotas Subordinadas Mezanino 2;

2. Ratificar a aprovação do modelo de operacionalização da referida amortização mediante compensação contábil, nos termos dos artigos 368 e 375 do Código Civil brasileiro, de modo que o Valor Líquido total do resgate seja imediata e integralmente utilizado pelo Fundo para abater e compensar os saldos devedores de ativos e operações específicas sob responsabilidade de determinados devedores, conforme relação detalhada em instrumento próprio, consignando-se expressamente a ausência de trânsito de valores em espécie ou movimentação financeira externa (caixa); e
3. Ratificar e detalhar a condição precedente e suspensiva à qual a efetivação da compensação contábil e o processamento da amortização ficarão condicionados: (i) levantamento do gravame fiduciário: liberação e levantamento do gravame fiduciário incidente sobre as referidas Cotas Mezanino 2, condicionados e formalizados por meio do Primeiro Aditivo ao Instrumento de Garantia Fiduciária de Cotas.

25. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

draft

b) Diretor e contador



Daniel Doll Lemos
Diretor Responsável

Ricardo Cavalari da Silva
Contador: CRC SP-322316/O-5

*****